



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **10** /2026/DLEG

Uruguaiana, 29 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indicação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 007, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pela Comissão Representativa, indicar a Vossa Excelência que seja realizado estudo de viabilidade técnica visando à implantação de semáforo ou redutor de velocidade no cruzamento da Rua Adir Mascia com a Rua Cabo Luiz Quevedo.
2. O cruzamento da Rua Adir Mascia tem se tornado um ponto crítico do sistema viário municipal, registrando acidentes de trânsito de forma recorrente, muitos deles com danos materiais e risco iminente à integridade física de pedestres e motoristas. A configuração atual da via, aliada à ausência de dispositivos eficazes de controle de velocidade e ordenamento do tráfego, favorece manobras perigosas, excesso de velocidade e desrespeito à preferência, especialmente nos horários de maior fluxo.
3. Tal cenário evidencia a necessidade urgente de intervenção do Poder Público, uma vez que a segurança viária é dever do Município e direito de todos os cidadãos. Ressalta-se que a adoção de medidas preventivas, como a implantação de semáforo ou redutor de velocidade, deve ser precedida de estudo de viabilidade técnica, conforme os princípios da engenharia de tráfego, garantindo que a solução adotada seja eficaz, adequada à realidade local e capaz de reduzir significativamente a ocorrência de sinistros.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente